

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL)

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte, em sessão realizada na sala 307, do Bloco B, da sede da Procuradoria-Geral da República, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária de Coordenação da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do ano de 2020, com a presença dos Subprocuradores-Gerais da República Célia Regina Souza Delgado (Coordenadora), Paulo Gustavo Gonet Branco (membro titular), Lindôra Maria de Araújo (membro titular) e os Procuradores Regionais da República Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva (membro suplente) e Alexandre Espinosa Bravo Barbosa (membro suplente). Ausente, justificadamente, o Subprocurador-Geral da República Haroldo Ferraz da Nóbrega (membro suplente). A 1ª CCR discutiu e deliberou o seguinte:

1. PGEA nº 1.00.001.000049/2020-59**Relator: ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA**

Assunto: Trata-se de solicitação feita pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo referente à indicação de novos representantes da Procuradoria-Geral da República, ou manutenção do Procurador Regional da República MARLON ALBERTO WEICHERT e da Procuradora da República LISIANE CRISTINA BRAECHER, para compor o Comitê Estadual de Saúde no biênio 2020/2021. Na última sessão de coordenação, ocorrida no dia 11/5, o colegiado da 1ªCCR deliberou por “oficiar a Procuradoria Regional da República da 3ª Região e a Procuradoria da República no Estado de São Paulo para que se manifestem quanto à manutenção ou à indicação de novos representantes do MPF no Comitê Estadual de Saúde no biênio 2020/2021, no prazo de 5 (cinco) dias.”. Em resposta à consulta feita pela 1ªCCR, o Procurador-Chefe da PR-SP indicou a Procuradora da República Lisiane Cristina Braeche para compor o referido Comitê; e a Procuradora-Chefe da PRR3ªRegião informou a “manutenção do Exmo. Procurador Regional da República Dr. Marlon Alberto Weichert como representante do Ministério Público Federal no Comitê Estadual de Saúde, no biênio 2020/2021, seja como titular ou como suplente da Exma. Procuradora da República Lisiane Braeche, uma vez que na primeira composição atuou como titular”.

Deliberação: A 1ªCCR, à unanimidade dos presentes, deliberou por indicar a Procuradora da República Lisiane Cristina Braeche, como titular, e o Procurador Regional da República Marlon Alberto Weichert, como suplente, para representarem o Ministério Público Federal no Comitê Estadual de Saúde no biênio 2020/2021, no Estado de São Paulo. Remeta-se o procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) para as providências necessárias.

2. PGEA nº 1.00.001.000078/2020-11**Relatora: CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO**

Assunto: Trata-se de solicitação feita pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios referente à indicação de representante do MPF para compor o Comitê Executivo do Distrito Federal, no âmbito do Fórum Nacional do Judiciário, que tem como função o monitoramento e a resolução das demandas de assistência à Saúde. O Conselho Superior do Ministério Público Federal encaminhou os autos a esta 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, para manifestação acerca da solicitação. Inclua-se em pauta de coordenação, com sugestão de encaminhamento à PR-DF, para indicação de representante para o referido Comitê no prazo de 5 (cinco) dias.

Deliberação: A 1ªCCR, à unanimidade dos presentes, deliberou por oficiar a Procuradoria da República no Distrito Federal para indicação, no prazo de 5 (cinco) dias, de representante para compor o Comitê Executivo do Distrito Federal, no âmbito do Fórum Nacional do Judiciário.

Brasília-DF, 25 de maio de 2020.

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ªCCR